



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2466/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a possibilidade de implantação de parques sonoros em escolas e creches da rede pública municipal de ensino no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente realize a possibilidade de implantação de parques sonoros em escolas e creches da rede pública municipal de ensino no município.

Justificativa:

O Parque Sonoro é uma idéia motivadora, um pretexto que possibilita a investigação acerca dos sons, a abertura para o novo. A relação da criança com o objeto, transformação do objeto em instrumento, interagindo, atuando e imaginando a exploração sonora, rítmica e melódica.

Sendo assim, tem sido implantado em diversos locais, podendo ser feito com materiais recicláveis, consiste em um espaço que desperte a experimentação de objetos sonoros, através de sons lúdicos, de maneira divertida e interativa.

O contato da criança com a música se faz nas situações de convívio social, por meio de brincadeiras e manifestações espontâneas e pela



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



intervenção de familiares e professores. E na Educação Infantil, torna-se extremamente importante!

O ambiente sonoro, assim como a presença da música em diferentes e variadas situações do cotidiano fazem com que os bebês e crianças iniciem seu processo de musicalização de forma intuitiva.

A expressão musical das crianças nessa fase é caracterizada pela ênfase nos aspectos intuitivo e afetivo e pela exploração (sensório-motora) dos materiais sonoros.

As crianças integram a música às demais brincadeiras e jogos: cantam enquanto brincam, acompanham com sons os movimentos de seus carrinhos, dançam e dramatizam situações sonoras diversas, conferindo “personalidade” e significados simbólicos aos objetos sonoros ou instrumentos musicais e à sua produção musical.

Tendo em vista os inúmeros benefícios de um contato musical na infância, haja vista que, segundo muitos pesquisadores, a música desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio e proporciona maior desenvolvimento do raciocínio, fatos estes que formam cidadãos mais capacitados.

Portanto tem o principal objetivo de fornecer às nossas crianças um contato com a cultura musical, contribuindo para o desenvolvimento da criatividade, bem como da imaginação, oferecendo novas possibilidades de interação social.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de novembro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5206512NRWK8NE53>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5206-512N-RWK8-NE53

